



Projeto de Decreto Legislativo Nº 113/2025

Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Julio Cesar Portela e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Itapeviense** ao **Senhor Júlio César Portela**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi, nas áreas **social, comunitária e espiritual**, e por sua destacada atuação em prol do bem-estar, da solidariedade e do desenvolvimento da cidade.

Art. 2º O homenageado, **Júlio César Portela**, é reconhecido por sua dedicação, comprometimento e trabalho contínuo junto à comunidade itapeviense, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento dos valores humanos, familiares e cristãos.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado como exemplo de liderança ética e inspiradora, participando ativamente de ações sociais, culturais e educacionais que beneficiam diferentes regiões do município. Com uma postura de humildade, fé e responsabilidade, o homenageado tem sido instrumento de transformação e apoio às famílias, refletindo o verdadeiro espírito de cidadania e serviço ao próximo.

Art. 3º Esta homenagem simboliza o reconhecimento desta **Casa de Leis** pela contribuição significativa do Senhor **Júlio César Portela** ao progresso e à qualidade de vida da população de Itapevi, tornando-se digno de ser chamado **Cidadão Itapeviense**.

Art. 4º A entrega do **Título de Cidadão Itapeviense** será realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapevi**.



Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O presente **Decreto Legislativo** visa homenagear o **Senhor Júlio César Portela**, personalidade que, com sua trajetória de fé, trabalho e compromisso com o próximo, consolidou um legado de dedicação à comunidade itapeviense. Seu envolvimento em ações de caráter social, educacional e espiritual reflete os valores que sustentam o desenvolvimento humano e coletivo, tornando-o merecedor da mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis — o **Título de Cidadão Itapeviense**.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y84878WG05WFX8F9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y848-78WG-05WF-X8F9

